



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P100/2024 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE – TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 – FASE 2 (10466/2024 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – RETIFICAÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53677**, datado de **2024.06.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, a retificação dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2024 e 2025, conforme se passa a especificar: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euro -----

----- Ano 2025 – 2.659.109,33 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de fevereiro transato, a Câmara deliberou aprovar o projeto para efeitos do acima designado, com custos estimados em 2.508.594,65€ + IVA, condicionado à apresentação de pareceres por entidades externas, necessários à sua concretização. -----

---- Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, nomeadamente 886.370,11€ em 2024 e 1.772.740,22€ em 2025. ---

---- No seguimento dos pareceres rececionados, anexos ao presente processo e da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 10.466-A/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados os respetivos Programa de procedimento e Caderno de encargos, instruídos com uma informação, datada de 29 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 365 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se nos custos médios de procedimentos anteriores idênticos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 29 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,